



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2012
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2012, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA para o cargo de MOTORISTA**, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados abaixo neste Edital para a realização da Prova Prática do Concurso Público da Prefeitura do Município de Marialva, que realizar-se-á na data de **13/05/2012 em horário e local estabelecidos**.

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados. **Não serão tolerados atrasos**.

CARGO: MOTORISTA

Local: Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Marialva - PR

Endereço: Rua Presidente Nereu Ramos, nº 835, Marialva, Pr. Próximo ao Correio.

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Antonio Marcos Da Silva Machado	80300297	09h (Horário Oficial de Brasília-DF)
Clarindo Kiomitsu Sato	80300115	
Claudinei Barbosa Da Silva	80300368	
Divanei Bispo De Souza	80300089	
Dorival Aparecido De Oliveira	80300432	
Geraldo Patricio	80300339	
Joanita Cruz Da Silva	80300251	
Jose Fernando Burguez Floriano	80300137	
José Pereira Pimentel	80300308	
Juliano Ramalho Antunes	80300407	
Jurandir Moreira	80300429	
Leandro Scaboro	80300354	
Marcolino Jose Sales	80300167	
Rosangela Aparecida Martins Rocha	80300043	
Salete Watanabe Da Silva	80300007	
Uanderson Marcelo De Oliveira	80300103	
Valdinei Narciso	80300158	
Wagner Da Silva Kalil	80300367	
Wanderley Batista Dos Santos	80300249	

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado neste Edital**, munido de documento oficial de identificação com foto, **CNH original exigida como requisito mínimo do Cargo (categoria mínima D) e uma fotocópia simples do referido documento**.

I – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º A prova prática será avaliada conforme o estabelecido na Tabela 11.2 do Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 4º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 07 de maio de 2012.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal